



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

**DECRETO Nº 029/2001**

DATA: 07/11/2001

**SÚMULA:** DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.

**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe faculta,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Sr. LEOCYR LAZARETE, ocorrido em data de 06/11/2001

**CONSIDERANDO**, ter sido o referido cidadão um destacado pioneiro em nosso Município.

**CONSIDERANDO**, a importância que teve no desenvolvimento comercial de Campos de Júlio e região.

**CONSIDERANDO**, Ter ocupado uma cadeira na Câmara Municipal de Vereadores na Gestão 97/2000 onde foi Presidente no Biênio 99/2000

**CONSIDERANDO**, sua reeleição a Vereador na gestão 2001/2004, onde ocupou esta cadeira até seu falecimento.

**CONSIDERANDO**, o volume de investimentos feitos no município de Campos de Júlio,

### **DECRETA**

**Artigo Primeiro:** LUTO OFICIAL, em todas as repartições públicas municipais de Campos de Júlio, desde esta data, até o dia 09/11/2001.

**Artigo Segundo:** O Diretor do Departamento de Administração deverá tomar as providências de praxe.

**Artigo Terceiro:** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e um.

  
**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**  
Prefeita Municipal